

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4266/2016

Ementa

ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

11/05/2016

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 46/2016 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

RESOLUÇÃO N° 4.584, DE 10 DE MAIO DE 2016.



LEI Nº 4.266, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.584/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.° 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 23.795.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2°. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0045 – denominado Gestão Político Administrativa, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 1.392.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil reais) com aumento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3°. Esta tei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISYALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WACNER RAMOS Secretário de Administração

